



Protocolo: 21647/2021-1

Portaria Normativa Nº 70, de 21 de setembro de 2021.

Altera a Portaria Normativa Nº 87, de 14 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e;

Considerando a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Permanente de Inventário, Avaliação, reavaliação e Doação de Bens Móveis Permanentes e de Bem Imóvel do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Portaria Normativa Nº 87, de 14 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Designar para compor a Comissão, como membros, os seguintes servidores:

I - Felipe Varejão Pimenta, matrícula 203.600 - SFC – PRESIDENTE;

II - Marcos Guilherme Bressiane, matrícula 203.840 – NATI;

III - Marilene Costalonga, matrícula 028.889 – NGC;

IV - Jonas Suave, matrícula 203.819 – ECP;



V - Juliana Martins dos Santos Amaral Escodino, matrícula 203.791 – NOM;

VI - Renato George Soares, matrícula 202.873 – NCD;

VII - Glaucio Caetano Chequetto, matrícula 203.813 – NSF;

VIII - Laila Mureb Miguel, matrícula 202.743– NCD;

IX - Thalys Bicalho Mota, matrícula 203.958 – SAD;

X - Pedro de Paiva Brito Filho, matrícula 203.613 – NSF.” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913